



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 57 de 03 de agosto de 2026

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a empregada pública **NILZA MACEDO DE BRITO**, CPF nº ***.994.608-**, na função de Responsável pelo Setor de Controle Interno da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Parágrafo primeiro - Atribuir à empregada pública nomeada no caput deste artigo, Gratificação de Função (GF-S) nos termos dos Arts. 4º e 6º da Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023, sendo 90% do GAP 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 04/08/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75088629** e o código CRC **BD966DA0**.